



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0032/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **os advogados DANIEL MAGALHÃES MONTEIRO, OAB/BA nº 21781; WENDEL MATEUS DE ARAUJO PEREIRA, OAB/BA nº 71768 da Comissão de Direitos e Prerrogativas.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA